

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005189/13 de 17 de Outubro de 2013**

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(66) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 6.450,00

4.4.90.52.00.00.00.000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - Recursos Livres

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

(132) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 100,00

3.3.90.39.00.00.00.000030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ

0030 - Royalties e outras compensações

Total Suplementação: 6.550,00

Art. 2º

Item I

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(57) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 6.450,00

3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV

0001 - Recursos Livres

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 - DIRETORIA

(128) 04.122.003.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 100,00

3.3.90.30.00.00.00.000030 - MATERIAL DE CONSUMO

0030 - Royalties e outras compensações

Total Anulação: 6.550,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ISMAEL IBRAIM FOUANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

